



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

---

PARECER CECTE Nº 16/2023 AO PLO Nº 24/2022

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 24/2022**, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a campanha “Mulher na Política” **Pela aprovação.**

### **RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 24/2022**, de autoria do **Vereador Doduel Varela**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

### **ANÁLISE**





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

O Projeto de Lei sob análise ***Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a campanha “Mulher na Política”*** com a finalidade incentivar a participação das mulheres na atividade política.

A média mundial de participação feminina nos parlamentos é de 26,4%, segundo dados de 178 países do Inter-Parliamentary Union. O cenário da sub-representação das mulheres na política brasileira é ainda mais evidente, apesar da exigência legal de pelo menos 30% de candidaturas de mulheres, elas são apenas 17,7% da Câmara dos Deputados e 15% do Senado.

Sabemos que são inúmeros os obstáculos enfrentados por mulheres na política, entre eles está a violência, a desinformação, a falta de incentivos e desigualdade de oportunidades dentro dos partidos políticos e nos espaços de decisão. Uma forma importante de promover a participação e protagonismo da mulher nestes espaços é por meio de atividades de conscientização e fomento por meio dos poderes Públicos, Legislativos e dos partidos políticos.

Deste modo, entendemos que o projeto possui extrema relevância para a população recifense, tendo em vista a necessidade urgente de mais mulheres nos espaços de poder para garantia da igualdade de gênero na sociedade, assim encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

### **DO VOTO**

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 24/2022**, nos termos acima expostos.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

---

É o parecer.

### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 24/2022**, de autoria do **Vereador Doduel Varela**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril de 2023.

---

**Professora Ana Lúcia  
Presidenta**

---

**Cida Pedrosa  
Vice-presidenta (Relatora)**

---

**Hélio Guabiraba  
Membro Efetivo**

---

**Liana Cirne  
Suplente**

---

**Waldomiro Amorim  
Suplente**

